

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2018**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**  
**AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

(LEI Nº 11.947/2009 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009)

A Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, estado do Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Rinaldo Lemes da Silva, 01- Centro, DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, realiza chamada pública, no dia 20 de março de 2018, às 08:00 hs, na sala de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

**1. OBJETO:**

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

**2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**2.1 Envelope nº. 001 – habilitação de Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais** deverão entregar à Comissão julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**2.2 Envelope nº 002 - No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.**

I – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo III) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

**2.3 Envelope nº. 001 – habilitação de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- VI – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**2.4 Envelope nº 002 - No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.**

I- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo III);

**3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:**

**3.1 Pontos de Entrega:**

LOTE 01	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL FELICIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI		
ENDEREÇO: R. FELICIA E. K. SAKITANI – BAIRRO JANDIRA MOURA	MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI	ESTADO: MS	

LOTE 02	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL NERO MENEZES DE ÁVILA		
ENDEREÇO: AV. MIGUEL CHAIA – SN – DISTRITO DE PALMEIRAS		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 03	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE		
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE – ZONA RURAL		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 04	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CACIQUE NDETI REGINALDO		
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA ÁGUA AZUL – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 05	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ALEXINA ROSA FIGUEREDO		
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA BURITI – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA BURITI		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 06	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO OLÍMPIO REGINALDO - OLHO D'ÁGUA		
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA OLHO D'ÁGUA – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 07	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO IZABEL MARIA ROSA – ALDEIA RECANTO		
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA RECANTO – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 08	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO SILVÉRIO RODRIGUES MAMEDES – ALDEIA BARREIRINHO		
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA BARREIRINHO – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 09	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO ALTINA DIAS – ALDEIA OLIVEIRAS		
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA OLIVEIRAS – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 10	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJOS DO DIA		
ENDEREÇO: RUA SALUSTIANO FERREIRA RIBEIRO – SN – CONJ. JANDIRA MOOURA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 11	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERUBIM		
ENDEREÇO: RUA ANDRE SALES DE CARVALHO-SN-BAIRRO VILA NOVA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS
LOTE 12	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. SIDINEI MARQUES ROSA		
ENDEREÇO: AV. AEROPORTO -BAIRRO JANDIRA MOURA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI	ESTADO: MS

### 3.3 Período de Fornecimento

Período 08(oito) meses letivo 2018.

### 3.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas, conforme quantitativos especificados no Anexo I deste Edital.

### 3.5 Preço

3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço por item lote apresentado pelos proponentes, tendo como parâmetro o preço de referência constante no Anexo II deste Edital.

3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:

- os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, conforme Anexo II deste Edital.

### 3.6 Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo IV.

### 3.7 Pagamento das faturas:

3.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até quinze dias após a entrega do documento fiscal.

3.7.2. O pagamento será feito exclusivamente em conta corrente da titularidade dos produtores e/ou grupos contratados mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário/lote, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.3 A Comissão Permanente de Licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores/lote.

4.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Comissão Permanente de Licitação.

## 5. RESULTADO

A Comissão divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo IV.

7.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

## 8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, as penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

8.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e em condições exigidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

8.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública pelo período previsto no sub item 3.3 deste edital a contar da data de assinatura do contrato que ocorrerá em até cinco dias do resultado apurado deste Edital de chamada pública;

8.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

## 9. FATOS SUPERVENIENTES

9.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

## 10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão Julgadora considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR

ANEXO II – PREÇO DE REFERENCIA

ANEXO III – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO;

DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, 27 de fevereiro de 2018.



Edilson Zandoná da Souza  
Prefeito Municipal



Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 – CHAMADA PÚBLICA



OK

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR

LOTE 01	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL FELICIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI			
ENDEREÇO: R. FELICIA E. K. SAKITANI – BAIRRO JANDIRA MOURA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade para 8 meses letivo
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS., ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	20.	160
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	24.	192
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	24.	192
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	35.	280
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	40.	320
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	420.	3360
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	30.	240
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	130.	1040
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	25.	200
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	40.	320
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	20.	160
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	30.	240
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16.	128
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	40.	320
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	500.	4000
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	40.	320
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	150.	1200
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	70.	560
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	40.	320
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	20.	160
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	20.	160
22.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	30.	240
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16.	128
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	100.	800



OK

P.S. Nº ..... 82  
..... 9**Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 – CHAMADA PÚBLICA****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 02	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL NERO MENEZES DE ÁVILA			
ENDEREÇO: AV. MIGUEL CHAIA – SN – DISTRITO DE PALMEIRAS		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade para 8 meses letivo
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	25	200
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	15	120
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	20	160
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	220	1760
7.	BATATA DOCE. 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	25	200
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	45	360
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUVAEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	25	200
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	16	128
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	20	160
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	250	2000
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	15	120
17.	MAÇÃ DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUVAEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	50	400
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	25	200
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUVAEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	15	120
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	12	96
22.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	40	320



Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 – CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR

OK  
FLS. Nº ..... 83

LOTE 03	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE			
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE – ZONA RURAL		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade para 8 meses letivo
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	06	48
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	12	96
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	150	1200
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	10	80
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	20	160
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA	Maço	10	80
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	10	80
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	10	80
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	10	80
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	150	1200
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	10	80
17.	MAÇÃ DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	40	320
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	06	48
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	04	32
22.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	Unidade	04	32
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	10	80
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	15	120



OK

P.S. Nº ..... 84  
..... 8

Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 – CHAMADA PÚBLICA

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 04	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CACIQUE NDETI REGINALDO			
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA ÁGUA AZUL – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade para 8 meses letivo
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	Kg	15	120
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	25	200
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	30	240
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	200	1600
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	20	160
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	40	320
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	16	128
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	16	128
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	200	1600
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	15	120
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	50	400
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	25	200
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	12	96
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	16	128
22.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS	Unidade	08	64
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	40	320





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 - CHAMADA PÚBLICA

Reg. 39  
PLANO 85**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****ANEXO I - QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 06	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO OLÍMPIO REGINALDO - OLHO D'ÁGUA			
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA OLHO D'ÁGUA - ZONA RURAL - RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade para 8 meses letivo
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	03	24
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÁ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	03	24
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÁ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	03	24
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	02	16
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	03	24
6.	BANANA - NÂNICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	15	120
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	10	80
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	10	80
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	03	24
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	04	32
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	04	32
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	03	24
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	04	32
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	02	16
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	20	160
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	08	64
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	03	24
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	08	64
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	02	16
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	04	32
22.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	02	16
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	04	32
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO-PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS.	Kg	10	80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 – CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FLS. Nº 86  
 [Handwritten signature]

## ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR

LOTE 05	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ALEXINA ROSA FIGUEREDO			
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA BURITI – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA BURITI		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade para 8 meses letivo
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	20	160
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	10	80
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	24	192
6.	BANANA – NANICA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	200	1600
7.	BATATA DOCE, 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	20	160
8.	BATATA INGLESA, 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	40	320
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
11.	CEBOLINHA – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	13	104
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	13	104
13.	COENTRO – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	13	104
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	13	104
15.	LARANJA - MADURA DE 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	220	1760
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1º QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	15	120
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	55	440
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1º QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	25	200
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	15	120
20.	MILHO VERDE - DE 1º QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	16	128
22.	REPOLHO VERDE - DE 1º QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
24.	TOMATE, 1º QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	40	320

OK  
40  
Rm**Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 - CHAMADA PÚBLICA****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****ANEXO I - QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 07	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO IZABEL MARIA ROSA - ALDEIA RECANTO			
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA RECANTO - ZONA RURAL - RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade para 8 meses letivo
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÁ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÁ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	10	80
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	80	640
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	16	128
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	16	128
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	03	48
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	08	64
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	10	80
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	90	720
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	12	96
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	30	240
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
19.	MELÂNCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	08	64
22.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	10	80
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÁ, SEM RUPTURAS.	Kg	25	200



Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 – CHAMADA PÚBLICA

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 08	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO SILVÉRIO RODRIGUES MAMEDES – ALDEIA BARREIRINHO			
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA BARREIRINHO – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade para 8 meses letivo
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
2.	ABOBORA MADURA (PALUSTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
3.	ABOBRIHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	80	640
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	10	80
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	25	200
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	08	64
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	08	64
12.	CENCURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	06	48
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	50	480
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	10	80
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	14	112
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	08	64
22.	REPOLHO VERDE- DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	25	200



FLS. NO ..... 89 .....  
..... J .....  
.....

Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 – CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR

LOTE 09	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: EXTENSÃO ALTINA DIAS – ALDEIA OLIVEIRA			
ENDEREÇO: ALDEIA INDIGENA OLIVEIRAS – ZONA RURAL – RESERVA INDIGENA		MUNICÍPIO: DOIS IRMAOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade para 8 meses letivo
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	05	40
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	03	24
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	03	24
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	02	16
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	04	32
6.	BANANA - NANICA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.	Kg	20	160
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	10	80
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	10	80
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	04	32
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	04	32
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	04	32
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	04	32
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	04	32
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	02	16
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	25	200
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	08	64
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	04	32
18.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	08	64
19.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	02	16
20.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	04	32
22.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	02	16
23.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	04	32
24.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	10	80



**Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 – CHAMADA PÚBLICA  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
ANEXO I – QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 10	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJOS DO DIA			
ENDEREÇO: RUA SALUSTIANO FERREIRA RIBEIRO – SN – CONJ. JANDIRA MOOURA		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade para 8 meses letivo
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
2.	ABOBORÁ MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	10	80
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	10	80
6.	BANANA – MAÇA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	70	560
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	16	128
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	35	280
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	15	120
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	12	96
11.	CEBOLINHA – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	08	64
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	20	160
13.	COENTRO – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	20	160
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	150	1200
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	20	160
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	40	320
18.	MAMÃO - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	12	96
19.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	12	96
20.	MARACUJÁ - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	16	128
21.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	10	80
22.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	16	128
23.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	08	64
24.	REPOLHO VERDE- DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	16	128
25.	SALSINHA – FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
26.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	30	240



**Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 - CHAMADA PÚBLICA  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
ANEXO I - QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

RECIBO ..... 9/1  
g

LOTE 11		NOME DA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERUBIM		
ENDEREÇO: RUA ANDRE SALES DE CARVALHO-SN-BAIRRO VILA NOVA		MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade para 8 meses letivo
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	16	128
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	10	80
5.	ALFACE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	10	80
6.	BANANA - MAÇA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	80	640
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E SEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	15	120
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E SEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	Kg	25	200
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	08	64
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	16	128
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	08	64
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	10	80
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	20	160
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	100	800
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	20	160
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	25	200
18.	MAMÃO - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	25	200
19.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	10	80
20.	MARACUJÁ - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	10	80
21.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
22.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS, SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	16	128
23.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	08	64
24.	REPOLHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	06	48
25.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	08	64
26.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	25	200



ORÇ. N.º 92  
8

**Anexo I do EDITAL Nº 001/2018- CHAMADA PÚBLICA  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
ANEXO I - QUANTITATIVO POR UNIDADE ESCOLAR**

LOTE 12	NOME DA UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. SIDINEI MARQUES ROSA			
ENDEREÇO: AV. AEROPORTO -BAIRRO JANDIRA MOURA		MUNICÍPIO:DOIS IRMAOS DO BURITI		ESTADO: MS
Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade Mês	Quantidade para 8 meses letivo
1.	ABACAXI - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	12	96
2.	ABOBORA MADURA (PAULISTINHA) 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	12	96
3.	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	12	96
4.	ACELGA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
5.	ALFACÊ - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	16	128
6.	BANANA - MAÇA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS.ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	120	960
7.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS. LIMPA E SEM TERRA.	Kg	32	256
8.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS. LIMPA E SEM TERRA.	Kg	80	640
9.	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SEM RUPTURAS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	24	192
10.	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	32	256
11.	CEBOLINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ADEQUADA.	Maço	16	128
12.	CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, SEM RUPTURAS E LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	Kg	24	192
13.	COENTRO - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
14.	COUVE - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	32	256
15.	LARANJA - MADURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	200	1600
16.	LIMÃO TAITI - MADUROS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	Kg	20	160
17.	MAÇA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	80	640
18.	MAMÃO - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	30	240
19.	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARA CONSUMO HUMANO, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO, TAMANHO UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, SEM RUPTURAS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Kg	30	240
20.	MARACUJÁ - BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	25	200
21.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS E SAUDÁVEIS, EM ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS OU CAIXAS ADEQUADAS.	Unidade	10	80
22.	MILHO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, ESPIGAS FRESCAS SEM PALHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	20	160
23.	PIMENTÃO VERDE - BOA QUALIDADE, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Kg	12	96
24.	REPOLHO VERDE- DE 1ª QUALIDADE, VERDE, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Unidade	08	64
25.	SALSINHA - FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	Maço	16	128
26.	TOMATE, 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	Kg	40	320



VALOR MÉDIO DAS COTAÇÕES PARA PEDIDO DE COMPRA

DADOS DA COTAÇÃO						
Número	Exercício	2018	Emissão	26/02/2018	Data Encerramento Cotação	15/03/2018

DADOS DOS ITENS						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Médio	Vir. Total Médio
1	13222	ABACAXI PEROLA (KG)	UN	1032	5,26	5.428,32
2	18993	ABOBORA MADURA(PAULISTINHA)	KG	1352	2,63	3.555,76
3	23418	ABOBRINHA VERDE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO INTACTAS E SÁ, SEM RUPTURAS ACONDICIONADOS EM CAIXAS OU EMBALAGGENS ADEQUADAS.	KG	1352	4,40	5.948,80
4	8279	ACELGA (KG)	UN	912	4,49	4.094,88
5	61	ALFACE CRESPA (MAÇO)	UN	1496	1,86	2.782,56
6	63	BANANA NANICA (KG)	KG	11060	1,74	19.279,20
7	64	BATATA DOCE (KG)	KG	1712	2,50	4.280,00
8	65	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	KG	3808	2,48	9.443,84
9	65	BETERRABA (KG)	KG	1224	2,63	3.219,12
10	67	CEBOLA NACIONAL (KG)	KG	1528	2,66	4.064,48
11	17995	CEBOLINHA	MAÇO	1048	2,00	2.096,00
12	68	CENOURA (KG)	KG	1328	2,66	3.532,48
13	18994	COENTRO	MAÇO	1016	2,00	2.032,00
14	89	COLIVE MANTEIGA (MAÇO)	KG	1486	2,02	3.021,92
15	71	LARANJA PÉRA (KG)	KG	15720	1,76	27.867,20
16	537	LIMÃO TAITI (KG)	KG	1544	2,79	4.307,76
17	72	MAÇÁ VERMELHA NACIONAL (KG)	KG	4328	3,91	16.922,48
18	13218	MANDIOCA RAIZ S/CASCA (KG)	KG	1944	3,83	7.445,52
19	3076	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG)	KG	1008	1,45	1.461,60
20	12787	MILHO VERDE - EM ESPIGA (KG)	KG	1184	5,40	6.393,60
21	1261	PIMENTÃO VERDE (KG)	KG	960	5,73	5.500,80
22	76	REPOLHO VERDE (KG)	KG	800	2,03	1.624,00
23	17997	SALSINHA	MAÇO	1056	2,25	2.376,00
24	77	TOMATE SALADA (KG)	KG	3200	4,06	12.992,00
25	62	BANANA MAÇÁ (KG)	KG	2160	5,26	11.361,60
26	538	MAMÃO FORMOSA (KG)	KG	536	3,00	1.608,00
27	274	MARACUJÁ AZEDO - MADURO (KG)	KG	408	7,66	3.125,28

Fls. 93

VALOR MÉDIO DAS COTAÇÕES PARA PEDIDO DE COMPRA

DADOS DA COTAÇÃO				
Número	Exercício	Emissão	Data Encerramento Cotação	
15	2018	26/02/2018	15/03/2018	

DADOS DOS ITENS					
Item	Código	Descrição	Quantidade	Vir. Médio	Vir. Total Médio
Total:					175.565,20

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



MIYAKO NOUCHI KATO

FLS. NO ..... 94  
..... f.





97  
8

		projeto:
<b>IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS</b>		
<b>V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)</b>		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	_____ Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:		



CHAMADA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Que fazem, o DOIS IRMÃOS DO BURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 001, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 24.616.187/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EDILSON ZANDONA DE SOUZA**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE** e \_\_\_\_\_ pessoa física, brasileiro, casado, residente e domiciliado, no \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, e CPF n.º \_\_\_\_\_ doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA DA REGÊNCIA**

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, tem base na CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período letivo de junho a dezembro, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$20.00,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 08 meses letivos.

A) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2018.

B) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (s) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme listagem em anexo:

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 06.00- Secretaria Municipal de Educação
- 2009 - Manutenção da alimentação escolar
- 12.306.109- Implementação do Plano Municipal de educação
- 33.90.30.00 - Material de Consumo



**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA ONZE:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DOZE:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA TREZE:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas; bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA QUATORZE:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA QUINZE:**

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaplicação do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

**Parágrafo Único** - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DEZESSEIS:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DEZESSETE:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Unidade de Controle Interno-UCI da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.



**CLÁUSULA DEZOITO:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2018, pela Resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e alterações, pela Lei n.º 11.947/2009, pela Lei 8.666/93 e pelo dispositivo que a regulamentar, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DEZENOVE:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VINTE:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VINTE E UM:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VINTE E DOIS:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até finalizar os oito meses letivos de 2018.

**CLÁUSULA VINTE E TRÊS:**

A fiscalização do contrato, decorrente da presente Chamada Pública, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação.

**CLÁUSULA VINTE E QUATRO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti/MS para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
P/ CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Edilson Zandoná de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas: 1º: \_\_\_\_\_ 2º: \_\_\_\_\_